

CARTA/HCN/DIRETORIA/nº 057/2023

Natal, 24 de Novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

A/C: **ILMO. SR. GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE SAÚDE**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE

A/C: **ILMA. SRA. LYANE RAMALHO CORTEZ - SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA**

ASSUNTO: SUSPENSÃO TOTAL DO SERVIÇO DE CARDIOLOGIA

Prezados Senhores;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Natal vem descumprindo com o pagamento regular do acordo de parcelamento dos débitos firmado perante o Ministério Público Municipal e relacionado ao período de Outubro/2022 a Abril/2023, representando débitos de período superior a 1 (um ano);

Considerando que a comunicação verbal do Gestor Municipal de Natal não se materializou na formalização de um adendo contratual e/ou ampliação da dotação orçamentária que garanta a apresentação e efetivo pagamento da produção "extra-teto" por parte do prestador de serviços, afastando o risco de transformar o passivo em Processo Indenizatório ao fim do presente exercício ;

Infelizmente, o Hospital do Coração de Natal, inscrito no CNPJ nº 26.753.292/0002-08, vê-se impossibilitado em manter a prestação dos atendimentos aos pacientes SUS, cujo contrato é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, vem informar da **suspensão integral dos serviços de cardiologia a partir dessa data.**

Esclarecemos que nos últimos meses, de forma insistente e incansável, temos apresentado o problema e buscado sua solução com o máximo empenho junto aos gestores da saúde pública de Natal e do Rio Grande do Norte.

Lamentamos que considerável parcela da população do Estado ficará prejudicada com essa decisão, contudo, apelamos mais uma vez à sensibilidade dos senhores gestores para que possamos resolver o impasse no menor prazo possível.

Sem mais para o presente, nos colocamos à disposição!

Atenciosamente,



Dr. Nelson Solano Vale
Diretor Geral

RECEBIDO
Em 24/11/23
151760-0

PROTOCO 10/SME
24 11 23
09:29 m
POR: MARYA EDUARDA
Z.